

PORTARIA Nº 603/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1178/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio à servidora efetiva **MARIA VANDETE DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 580.224.814-91, Mat. 228, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

